

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 003/CGM/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO: G.N. GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E
SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM)
VEÍCULO, BLINDADO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR
A 2012, SEM MOTORISTA, COM FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.

OBJETO DO ADITAMENTO: SEGUNDA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL



PROCESSO: 2013-0.323.386-6

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº **04.545.693/0001-59**, situada na Avenida São João, nº 473 – 16º/17º andares, Centro, São Paulo/SP, CEP 0103500, neste ato representada pelo seu Chefe de Gabinete, Senhor **DANY ANDREY SECCO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **G.N. GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, CNPJ nº **71.632.160/0001-00**, estabelecida nesta Capital à Rua Dom Vilares, 102, Vila das Mercês – São Paulo – SP, CEP 04.160-000, neste ato representada pela sua Sócia Administrativa, Senhora **ROSA MARI RODRIGUES URGAL CURTOLO**, casada, RG nº _____ CPF/MF nº _____, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Contrato nº 003/CGM/2013, na conformidade dos elementos constantes do processo Administrativo nº 2013-0.323.386-6, consoante o Despacho exarado às fls. 251, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.278/02, e Decreto nº 44.279/2003 e alterações, para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado, por mais **12 (doze) meses**, a partir de 06/11/2014, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta, subcláusula 6.1 do ajuste.

II – O valor estimado da presente prorrogação é de **R\$ 99.759,30** (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), com aplicação do reajuste previsto na Cláusula Sétima do contrato, conforme demonstrativo de cálculo provisório, fls. 227 do processo.

III - As despesas com a execução do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 do presente exercício e serão suportadas por meio das



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CONTROLADORIA GERAL

Nota de Empenho nº 92463. As despesas do exercício de 2015 onerarão dotação própria daquele exercício.

IV - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/CGM/2013, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou acordado, lavrou-se o presente termo, em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 03 de novembro de 2014.

DANY ANDREY SECCO
Chefe de Gabinete
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

ROSA MARI RODRIGUES URGAL CURTOLO
Sócia Administrativa
G.N. GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas: